



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6263/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de março de 2020, aos (as) servidores (as) e ocupante dos cargos a abaixo discriminados, gratificação do seu salário base, a seguir:

NOME	DE	PARA	CARGO
Adilson Beck	10%	30%	Agente de Serviços Operacionais - Masculino
Agnaldo Carlos de Oliveira	10%	20%	Agente de Serviços Operacionais - Masculino
Altemir Santos Rodrigues	10%	20%	Auxiliar de Mecânico
Claudemir Soares	10%	30%	Agente de Serviços Operacionais - Masculino
Gabriel Antônio da Silva	10%	20%	Agente de Serviços Operacionais - Masculino
Rozalina Cristina Lozano	10%	20%	Agente de Serviços Operacionais - Feminino
Sherman Grossi de Souza	10%	30%	Agente de Serviços Operacionais - Masculino
Valdecir Castrucci	10%	30%	Agente de Serviços Operacionais - Masculino
Zélia Machado de Oliveira	10%	20%	Agente de Serviços Operacionais - Feminino

Art. 2º Ficam revogada a parcialmente a Portaria nº 6095/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de março de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
15 3165 03 2020
de
Secretário

P.03